



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA MINAS GERAIS - BRASIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA E DE OUTRO PATRÍCIA MERANTE DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 20/2017 de Prestação de Serviços, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.059.118/0001-71, situada na Rua Cel. Antônio Faustino, 1.414, centro, na cidade de Serrania (MG), representada neste ato por Sr. Rodrigo Gonçalves Faria Dias, Presidente da Câmara, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.303.986.50, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Nobre, 141, bairro da Ponte, na cidade de Serrania (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **PATRÍCIA MERANTE DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº MG 19128904 SSP/MG e CPF n.º 137.176.076-42, residente e domiciliada na Rua Coqueiro, 135, Bairro Primavera, na cidade de Serrania (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 03 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL - Este contrato vigorará pelo prazo de 27 (vinte e sete) meses, com início em 03/05/2017 e término em 31/08/2019, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Serrania, 20 de dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA
Contratante

PATRÍCIA MERANTE DA SILVA
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA MINAS GERAIS - BRASIL

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

